

**CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS**

Nº 00057807

Celebram este Contrato de Licenciamento de Uso das Soluções Digitais ("**CONTRATO**"), na melhor forma do direito, por estarem de acordo com todas as cláusulas que se seguem, as seguintes Partes:

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
Licenciante	BIONEXO DO BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.069.709/0001-02, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 7º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Licenciado	INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.858.570/0002-14, com sede à AV PERIMETRAL S/N SETOR COIMBRA, na Cidade de GOIANIA, Estado de GO.
Empresas autorizadas	Razão social: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH - CNPJ Nº: 11858570000214

1 - Objeto da Contratação

PRODUTO E PREÇO	
Solução	Plannexo
Produto	Plannexo - Premium
Faturada para	11.858.570/0002-14 - INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
Quantidade	1.00
Preço unitário	R\$ 3723.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.

O valor descrito no campo Preço da Tabela Produto e Preço será válido para os próximos 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. Após o término deste período, caso haja qualquer alteração da Tabela de Preços vigente do LICENCIANTE, o LICENCIADO será notificado sobre o novo valor, mediante aviso prévio de 30 dias, sem prejuízo da aplicação do reajuste anual pelo IPCA previsto neste Contrato.

IMPLANTAÇÃO	
Tipo de implementação	Implementação Remota

Parcelas:

CNPJ Faturado	Solução	
11.858.570/0002-14	Plannexo	
Nº Da Parcela	Valor com Impostos	
1		R\$ 0,00
2		R\$ 0,00
3		R\$ 0,00
4		R\$ 0,00
5		R\$ 0,00
6		R\$ 0,00
7		R\$ 3723,00
8		R\$ 3723,00
9		R\$ 3723,00
10		R\$ 3723,00
11		R\$ 3723,00
12		R\$ 3723,00

2 - Disposições Gerais

OUTROS	
Rescisão imotivada	Notificação prévia de 0 dias
	1. Este Contrato terá vigência por prazo determinado de 6 (seis) meses, a contar de sua assinatura, sem custas ao LICENCIADO, sendo que



Condições especiais	<p>durante este período o LICENCIADO poderá rescindir imotivadamente o presente Contrato sem qualquer ônus ou multa, desde que as partes estejam adimplentes com suas obrigações financeiras e obrigacionais.</p> <p>1.2. Caso o LICENCIADO não requeira a rescisão contratual no prazo de 10 (dez) dias antes do término dos 6 (seis) primeiros meses do Contrato, este Contrato terá sua vigência automaticamente convertida para prazo indeterminado, sendo cobrado os valores previstos na tabela "Objeto da Contratação" em "Produto e Preços" do Contrato.</p> <p>2. O LICENCIANTE entregará ao LICENCIADO um relatório de utilização da solução contratada no prazo de 10 (dez) dias antes do término dos primeiros 6 (seis) meses do Contrato.</p> <p>3. As partes acordam que serão marcadas reuniões mensais, a contar da data de assinatura do Contrato, para que o LICENCIANTE acompanhe a evolução do LICENCIADO na utilização da plataforma. Nestas reuniões, participarão, pelo lado do LICENCIANTE, os representantes do Time Comercial, Time de Sucesso do Cliente e Time de Desenvolvimento e, pelo lado do LICENCIADO, pelo menos um representante, exceto na última reunião, antecedente ao prazo de 10 (dez) dias antes do término dos 6 (seis) primeiros meses do Contrato, na qual o LICENCIADO deverá ser representado pela sua diretoria corporativa..</p> <p>4. Caso o LICENCIADO solicite a inclusão de novas unidades ao contrato as partes acordam desde já que os valores abaixo serão observados, devendo ocorrer à formalização desta inclusão por meio de termo aditivo assinado por ambas as partes:</p> <p>4.1 Para a inclusão de unidades de grande porte será cobrado o valor adicional de R\$ 3.723,00 (três mil setecentos e vinte e três reais) por unidade; Para a inclusão de unidades de médio porte será cobrado o valor adicional de R\$ 2.494,00 (dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais) por unidade; Para a inclusão de unidades de pequeno porte será cobrado o valor adicional de R\$ 1.247,00 (mil duzentos e quarenta e sete reais) por unidade.</p> <p>5. As partes estão cientes e de acordo que as classificações previstas na cláusula 4 se basearão nas seguintes definições:</p> <p>Unidades de grande porte são aquelas que possuem valor igual ou maior do que 158 (cento e cinquenta e oito) leitos; Unidades de médio porte são aquelas que possuem entre 39 a 157 leitos; Unidades de pequeno porte são aquelas que possuem valor igual ou menor do que 38 leitos, bem como as classificadas como Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Unidade Básica de Saúde (UBS).</p>
	<p>Anexos Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo - https://bionexo.com/termos_e_condicoes.htm</p>

O **LICENCIADO** declara ter lido e compreendido todos os termos e condições deste **CONTRATO** e dos Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo (disponível no link acima), e que não há relação de hipossuficiência nem de vulnerabilidade técnica, jurídica ou fática entre as Partes, configurando uma relação estritamente comercial.

Desta feita, sem prejuízo da validade da assinatura física deste Contrato, as Partes igualmente declaram e concordam que o presente Contrato, incluindo todas as páginas de assinatura e eventuais anexos, em regra, formadas por meio digital com o qual expressamente declaram concordar e reconhecem como válida a assinatura eletrônica deste Contrato através de plataforma eletrônica, conforme disposição da MP 2.200/2001, representam a integralidade das negociações havidas entre as Partes para a contratação da SOLUÇÃO(ÕES) digitais da BIONEXO pelo LICENCIADO, nos termos dos art. 107, 219 e 220 do Código Civil, tendo esse Contrato, eventuais anexos e termos aditivos, força de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 784 do Código de Processo Civil, podendo ser levado inclusive a protesto sem prévio aviso.

São Paulo, 27 de Maio de 2024.

DocuSigned by:

E6A293CF8F7F4EA...

Rafael Barbosa
Diretor Presidente
Bionexo do Brasil Soluções Digitais EIRELI

DocuSigned by:

B484B0BD904F4A9...

Josimar Gomes
Gerente Financeiro
Bionexo do Brasil Soluções Digitais EIRELI

Aceite:

 INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
 CNPJ/MF: 11.858.570/0002-14
 Nome:
 Cargo:
 Data:

Testemunhas:

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Carla Borges De Freitas. Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código D5B9-E5F8-901C-C6C9.



DocuSigned by:

Beatriz Unger Raphael Bataglia

8038E4721B3B4A5...
Beatriz Unger Raphael Bataglia
RG 38.442.961-0 SP

DocuSigned by:

Luiz Roberto Franklin Muniz Junior

BBA6142260F5455...
Luiz Roberto Franklin Muniz Junior
RG 181.484.3-3 AM

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Carla Borges De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsing.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D5B9-E5F8-901C-C6C9.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D5B9-E5F8-901C-C6C9> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D5B9-E5F8-901C-C6C9



Hash do Documento

EAD648F472C348E7D262F859EE6173AD6DD3B0DF3203F6BFAD0BF1439FFF9F85

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/06/2021 é(são) :

Joel Sobral De Andrade (Presidente) - 821.***.***-04 em
16/06/2021 10:47 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Carla Borges De Freitas (Advogada) - 020.***.***-69 em
15/06/2021 15:59 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



SOLICITAÇÃO DE CONTRATOSOLICITAÇÃO: 0

PUBLICAÇÃO: _____

IGHUNIDADE: HMI - Hospital Materno InfantilCNPJ: 118585700002-14ENDEREÇO: Rua R-7, S/N, Setor Oeste. CEP 74.125-090CIDADE/UF: GOIÂNIA/GORESPONSÁVEL: Joel Sobral TELEFONE: 62 3956-2900EMAIL: laryssa.barbosa@igh.org.brCOMPRADOR: _____ RECEBIDO: 15/06/2021EMIÇÃO AF: 15/06/2021**ATENÇÃO FORNECEDOR!**

Nota Fiscal deve ser entregue com a cópia das CND FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS, TRABALHISTA e com o Relatório de Evidências. **GOIÁS:** CND Estadual deve ser do Estado de Goiás. .

Enviar DOCUMENTOS para o e-mail:

fiscal.hmi@igh.org.brFORNECEDORRAZÃO SOCIAL: BIONEXO S.A.CNPJ: 04.069.709/0001-02CONTATO: Karina SilvaTELEFONE: 11 99111-9082EMAIL: ksilva@bionexo.com

REPRESENTANTE LEGAL:

EMAIL:

Beatriz Unger Raphael Batagliaksilva@bionexo.comLuiz Roberto Franklin Muniz JuniorCONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mediante crédito em conta bancária (Pessoa Jurídica) de titularidade do Contratado.Nº DO CONTRATO DE GESTÃO DA UNIDADE (EXPLICITA) Contrato de Gestão nº131/2012-SES/GO

PRAZO DE PAG FATURADO MENSAL _____

BANCO: ITAÚAGÊNCIA: 2000CONTA: 52805-5INÍCIO: IMEDIATOCONTRATO: SIMMODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADEVIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 mesesDATA DE ASSINATURA: 15/06/2021DATA DE INÍCIO DO FORNECIMENTO: 15/06/2021VALOR BRUTO MENSAL: R\$ 3.273,00 VALOR GLOBAL: R\$ 19.638,00OBJETO: Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	R\$ UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contrato de Licenciamento de Uso das Soluções Digitais	1	R\$ 3.273,00	R\$ 3.273,00
			DESCONTO	R\$ -
			TOTAL (R\$)	R\$ 3.273,00

Nota:

* Acordado entre as partes a isenção da cobrança nos 06 (seis) primeiros meses de contrato. A partir do sétimo mês será cobrado o valor mensal de R\$ 3.273,00.

APROVAÇÃOJOÉL SOBRAL

DATA: _____

SETOR DE COMPRAS

Handwritten signature: Tiago Farias
Tiago Farias
 Coordenador de Compra Corporativa